



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MIRIM DE IMBITUBA



Excelentíssima Senhora,
Emanuelle Querino Martins
Presidente da Câmara Mirim
IMBITUBA/SC

INDICAÇÃO MIRIM Nº 034/2024

INDICAR, ao Excelentíssimo Sr. Rosivaldo da Silva Júnior – Prefeito do Município de Imbituba, sob os cuidados do Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. André de Carvalho Francisco, “Serviços de limpeza e de roçagens nas áreas verdes e institucionais da Cidade de Imbituba”.

VALENTINA BITTENCORT FERREIRA, Vereadora Mirim da Cooperativa Educacional de Imbituba - COOPEIMB, com assento nesta Casa Legislativa, vêm na forma regimental à presença de vossa senhoria, após leitura no Soberano Plenário, e se aprovado, **INDICAR** ao Excelentíssimo Sr. Rosivaldo da Silva Júnior – Prefeito do Município de Imbituba, sob os cuidados do Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. André de Carvalho Francisco, “**Serviços de limpeza e de roçagens nas áreas verdes e institucionais da Cidade de Imbituba**”.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, Excelentíssimo Prefeito e Nobre Secretário de Infraestrutura,

Escrevo a presente indicação legislativa, para indicar a necessidade urgente para a realização de serviços de limpeza e roçagens das áreas verdes e institucionais da Cidade de Imbituba.

Considerando a importância da manutenção desses espaços para o bem-estar da população e a preservação do meio ambiente, é imprescindível que as áreas verdes sejam devidamente cuidadas. A falta de manutenção dessas áreas pode resultar em diversos problemas, com a proliferação de pragas, acúmulo de lixo e a degradação do ambiente, impactando negativamente a qualidade de vida dos moradores.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MIRIM DE IMBITUBA**



Certa da compreensão e do atendimento a providência indicada, reitero votos de estima e apreço, e encerro colocando-me à disposição.

Sala das Sessões, 03 de Julho de 2024.

Valentina Bittencort Ferreira
Vereadora Mirim